

## Montadoras rebatem Bolsonaro sobre saída da Ford do Brasil

‘A gente não quer subsídios, quer competitividade. Estamos há anos mostrando medidas que precisam ser feitas para melhorar a competitividade no Brasil’, afirmou presidente da Anfavea

### POSICIONAMENTO

AGÊNCIA O GLOBO

L uiz Carlos Moraes, presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) afirmou nesta quarta-feira que o setor não defende novos subsídios e criticou a politização do anúncio do fechamento das fábricas da Ford no Brasil. Foi o primeiro posicionamento da entidade após o anúncio do fim da produção da montadora americana no Brasil, na segunda-feira, e da reação do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), que afirmou na terça-feira que a “Ford não disse a verdade, querem subsídios”.

- A gente não quer subsídios, quer competitividade. Estamos há anos mostrando medidas que precisam ser feitas para melhorar a competitividade no Brasil - afirmou Moraes, em entrevista coletiva.

Antes dessa declaração, ele citou todos os alertas que a Anfavea fez desde abril de 2019, pedindo reforma tributária, mostrando comparativos que indicam que o cus-

to de produzir no Brasil é, por exemplo, 18% maior que no México, melhoria do ambiente econômico e atacando o “manicômio tributário” do Brasil.

O presidente da Anfavea comparou os incentivos fiscais no Brasil à estratégia de muitas varejistas na Black Friday: elevar preços na véspera para oferecer grandes descontos na promoção. Usando essa analogia, ele afirmou que os impostos no Brasil são tão elevados, que, em sua opinião, eventuais “subsídios” apenas trazem os tributos para uma taxa mais adequada.

- O custo do Estado é muito pesado, ninguém aguenta mais pagar imposto. E daí vêm pessoas falar em subsídio. Na verdade é igual ao que eu falei da Black Friday: aumenta o preço para dar o desconto. Vamos ser honestos: é impossível desenvolver uma indústria com esta carga tributária - disse Moraes.

Moraes afirmou que não há excesso de subsídios do setor no Brasil. Ele disse que o país teve o Inovar-Auto, programa que permitia às empresas creditar 30% do investimento em pesquisa e desenvolvimento, que foi substituí-



A Ford anunciou o fechamento de suas fábricas no Brasil nesta semana

FOTO: DIVULGAÇÃO

do pelo Rota 2030, que reduziu este percentual para 12,5%, sendo compensado apenas para as montadoras que derem lucro.

O representante das montadoras disse que estes incentivos geraram carros 12% mais eficientes, o que significou uma redução de R\$ 7 bilhões anuais de custos de combustíveis dos consumidores, além da redução do impacto ambiental dos carros. Moraes argumentou que benefícios à inovação existem em países como Alemanha ou Es-

tados Unidos, embora com outros formatos. Além disso, ele afirma que há apenas subsídios regionais, para tornar mais uniforme a industrialização do Brasil, definidos pelo Congresso.

- Estão politizando um tema muito sério - concluiu.

Moraes, em entrevista coletiva, afirmou que as montadoras trouxeram ao Brasil de forma líquida, descontando remessas de lucros, US\$ 24 bilhões na última década. Ele afirmou ainda que, com os anú-

ncios do fim da produção de fábricas da Mercedes Benz, em dezembro, cinco fábricas serão fechadas e a capacidade instalada no país passa de cinco milhões de automóveis por ano para algo entre 4,5 milhões e 4,7 milhões anuais. - Há duas formas de se resolver a ociosidade do setor: ou melhoramos a competitividade, resolvemos os problemas estruturais e retomamos o crescimento econômico e ampliamos as exportações, ou fechamos fábricas.

## Mourão diz que Macron ‘desconhece’ a soja no Brasil

### REAÇÃO

AGÊNCIA O GLOBO

O vice-presidente Hamilton Mourão rebateu nesta quarta-feira a declaração do presidente da França, Emmanuel Macron, de que comprar a soja brasileira significa endossar o desmatamento na Amazônia. Mourão afirmou que Macron “desconhece a produção” do Brasil e que ele representou “interesses protecionistas dos agricultores franceses”.

- Monsieur Macron ne pas bien (Senhor Macron não está bem) - disse Mourão inicialmente, em francês, após ser questionado sobre a fala ao chegar ao Palácio do Planalto.

Em seguida, o vice-presidente afirmou que a “produção agrícola na Amazônia é ínfima” e que a manifestação do francês faz parte de um “jogo político”.

- Macron desconhece a produção de soja do Brasil. Nossa produção de soja é feita no Cerrado ou no sul do país. A produção agrícola na Amazônia é ínfima. Por outro lado, nossa capacidade de produção é imbatível. Nossa competição nesse ramo está muito acima dos demais concorrentes.



André Brandão anunciou plano de demissão voluntária no banco com previsão de 5 mil funcionários na rua FOTO: DIVULGAÇÃO

## Bolsonaro ameaça demitir presidente do BB

### REPERCUSSÃO

FOLHAPRESS

O anúncio de um plano de demissão voluntária do Banco do Brasil desencadeou um processo de frita do presidente da instituição, André Brandão, e auxiliares no Palácio do Planalto afirmaram que o executivo pode ser demitido por decisão do presidente Jair Bolsonaro. Caso a demissão seja confirmada, Brandão sairá do comando do banco menos de quatro meses após sua posse.

Membros da equipe econômica relataram ao jornal Folha de S.Paulo que o anúncio da reestruturação do banco, que inclui demissões de funcionários, foi a causa da fúria no Palácio do Planalto.

Na segunda-feira (11), o Banco do Brasil informou ter aprovado um conjunto de medidas que diminuiu sua estrutura organizacional, com fechamento de pontos de atendimento. Serão encerradas 361 unidades, sendo 112 agências.

Também foram criadas pelo banco duas modalidades de desligamento incentivado voluntário aos funcionários.

O Programa de Adequação de Quadros, para redistribuir força de trabalho, e o Programa de Desligamento Extraordinário, disponível a todos os funcionários do BB que atenderem a pré-requisitos. A estimativa do BB é que cerca de 5 mil funcionários façam adesão aos dois programas.

De acordo com uma fonte do Ministério da Economia, o programa é tecnicamente impecável e promove redução de custos para o banco. No entanto, o momento para a adoção da medida foi considerado desastroso, um erro político.

O argumento é que o país passa por uma situação muito complicada na área de emprego, ainda sem sinais de arrefecimento da pandemia do novo coronavírus. Por isso, o anúncio do BB foi visto como um sinal de falta de sensibilidade do presidente André Brandão. Membros do Ministério da Economia afirmam ainda que informações sobre o Banco do Brasil geram apelo no Congresso e, por isso, o programa de demissões pode ser jogado contra o governo nas negociações para a eleição da cúpula do Legislativo.

### AVISOS, ATAS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
CONCORRÊNCIA Nº 3-003/2020. Após constatada a regularidade dos atos processuais, o Excm. Sr. Prefeito Municipal, infra-assinado, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras/obras de restauração edilícia, equipamento sanitário e pavimentação asfáltica de ruas/ruas do município de Barcarena, PA, conforme edital: 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa Julian Graziara Santos Eirel, CNPJ nº. 25.155.069/0001-03, com o valor: R\$ 19.498.292,69 (dezanove milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.  
José Renato Ogawa Rodrigues - Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNÉSIA DO PARÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 260121/01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 260121/01  
A Câmara Municipal de Goiânia do Pará Realiza a Licitação, dia 26 de janeiro de 2021 às 09h00min (horário local) na Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, Centro, Processo Licitatório nº 260121/01, Pregão Presencial nº 260121/01, Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Combustível para Manutenção da Câmara Municipal de Goiânia do Pará.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270121/01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 270121/01  
A Câmara Municipal de Goiânia do Pará Realiza a Licitação, dia 27 de janeiro de 2021 às 09h00min (horário local) na Rua Pedro Soares de Oliveira s/n, Centro, Processo Licitatório nº 270121/01, Pregão Presencial nº 270121/01, Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza Para Manutenção da Câmara Municipal de Goiânia do Pará. Os editais estarão à disposição no Site: www.goianesiadopa.pa.gov.br  
Goiânia do Pará, 13 de janeiro de 2021.  
Emerson Santos Marinho - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
EXTRATO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92018-044. Terceiro Termo Aditivo de Contrato nº 281201/2018 Pregão Presencial nº 04/2018. Objeto: Fomento de Agências Faltas, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Vigência: 06 (Seis) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/12/2020.  
Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE ACU**  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos (farmácia básica e controlada) e material clínico hospitalar para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Igarapé-Açu. Data de abertura: 27/01/2021 às 08:00h e a entrega do edital poderá ser obtida nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Igarapé-Açu. Data de abertura: 28/01/2021 às 08:00h e a entrega do edital poderá ser obtida nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Igarapé-Açu. Data de abertura: 29/01/2021 às 08:00h e a entrega do edital poderá ser obtida nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Igarapé-Açu. Data de abertura: 30/01/2021 às 08:00h e a entrega do edital poderá ser obtida nos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.portalcompraspublicas.com.br.  
Robson Raphael Oliveira de Andrade - Pregoeiro

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Diego Nally Lopes, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.  
Faz saber a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica INTIMADO o Sr. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS PINHEIRO, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Itáguas, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 878770012905-0, garantido por alienação fiduciária, firmado em 15 de dezembro de 2015, registrado sob o nº 6, na matrícula nº 19.167, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Antonio Barbosa de Souza, Cond. Vale do Ouro, Rua B, Casa 56, Bairro Novo Cambaó, Paragominas/PA, CEP: 68630-838, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 07 de janeiro de 2021, corresponde a R\$ 20.342,85, sujeito à atualização monetária e juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S., identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF - nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Diego Nally Lopes, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.  
Faz saber a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica INTIMADO o Sr. PEDRO AFONSO SANTOS DE OLIVEIRA, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Itáguas, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 878770011243-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 14 de outubro de 2015, registrado sob o nº 6, na matrícula nº 19.169, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Antonio Barbosa de Souza, Cond. Vale do Ouro, Rua B, Casa 56, Bairro Novo Cambaó, Paragominas/PA, CEP: 68630-838, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 07 de janeiro de 2021, corresponde a R\$ 24.038,65, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S., identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF - nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Diego Nally Lopes, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.  
Faz saber a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica INTIMADO o Sr. DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Itáguas, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844441055202-0, garantido por alienação fiduciária, firmado em 07 de janeiro de 2021, registrado sob o nº 2, na matrícula nº 19.801, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Mariza Fernandes, nº 1.257, Res. Flor de Lida, Casa 11D, Bairro Tropical, Paragominas/PA, CEP: 68626-734, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 07 de janeiro de 2021, corresponde a R\$ 11.651,97, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S., identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF - nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Diego Nally Lopes, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc.  
Faz saber a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fica INTIMADO o Sr. PEDRO AFONSO SANTOS DE OLIVEIRA, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Itáguas, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 878770011243-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 14 de outubro de 2015, registrado sob o nº 6, na matrícula nº 19.169, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Antonio Barbosa de Souza, Cond. Vale do Ouro, Rua B, Casa 56, Bairro Novo Cambaó, Paragominas/PA, CEP: 68630-838, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 07 de janeiro de 2021, corresponde a R\$ 24.038,65, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S., identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF - nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
PREFEITURA DE BELÉM  
GOVERNO DA NOSSA GENTE

### EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN, em cumprimento ao disposto no art. 30, do Decreto Municipal nº 36.098/99-PMB (Regulamento do IPTU) c/c art. 19, da Lei Municipal nº 7.056/77-PMB (Código Tributário e de Rendas do Município de Belém), notifica os contribuintes inscritos no Cadastro Multifinalitário da Prefeitura Municipal de Belém, do LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, para o Exercício Fiscal de 2021, bem como da Taxa de Urbanização - TU, da Taxa de Resíduos Sólidos - TRS e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP (esta última, para imóveis de uso territorial), cobradas na mesma guia de lançamento e arrecadação do IPTU. Os contribuintes cujos cadastros não dispuserem de todas as informações necessárias ao lançamento de janeiro de 2021, serão lançados nos meses subsequentes, conforme definido no art. 1º da Portaria nº 430/2020 - SEFIN (Calendário Fiscal/2021), nos termos dos artigos 142 e 149, do Código Tributário Nacional, combinado com o art. 34, do Decreto Municipal nº 36.098, de 30 de dezembro de 1999.

Considerando os termos do Parágrafo Único, do art. 156, da Lei Municipal nº 7.056/77 c/c art. 1º do Calendário Fiscal/2021, os contribuintes que não receberam o carnê do IPTU/Taxas no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente Edital, deverão retirar a 2ª via no endereço eletrônico <http://www.belem.pa.gov.br/sefin> ou nos seguintes endereços:

- Central Fiscal de Atendimento ao Contribuinte, situada na Praça Visconde do Rio Branco nº 23 (em frente à Igreja das Mercês), no bairro da Campina - funcionamento de segunda a sexta-feira (8h30 às 16h);
- Posto de Atendimento - Distrito de Icoaraci, situado na Rua Manoel Barata nº 900 (no prédio da Agência Distrital), no bairro do Cruzeiro - funcionamento de segunda a sexta-feira (08h às 14h);
- Posto de Atendimento - Distrito de Mosqueiro, situado na Travessa Pratiqara nº 18 (em frente à Praça Matriz), no bairro da Vila - funcionamento de terça a sexta-feira (08h às 14h) e sábado (08h às 13h);
- Central de Serviços Bê FÁCIL, situado na Av. Augusto Montenegro, Parque Shopping, Subsídio - funcionamento de segunda a sexta-feira (10h às 17h); e
- Estação Cidadania, situado na Travessa Padre Eutíquio, Shopping Pátio Belém Pátio, 1º piso - funcionamento de segunda a sexta-feira (10h às 17h).

O pagamento do IPTU deverá ser realizado unicamente na rede arrecadadora autorizada: Banco do Brasil S/A - BB; Banco Itaú Unibanco S/A; Banco da Amazônia S/A - BASA; Banco Bradesco S/A; Banco do Estado do Pará - BANPARA; Caixa Econômica Federal - CEF; Cooperativas Central de Crédito Noroeste Brasileiro Ltda - CENTRAL CREDI-NOBR; e Cooperativas Bancárias.

Dispõe o contribuinte das seguintes opções de pagamento na 1ª via do lançamento:

- 1ª COTA ÚNICA, com 10% de desconto - Vencimento: 10/02/2021; ou
- 2ª COTA ÚNICA, com 7% de desconto - Vencimento: 10/03/2021; ou
- 3ª Em até 10 (dez) parcelas - Vencimento da 1ª parcela: a partir de 10/02/2021

Obs: Transferem-se os prazos previstos neste instrumento para o dia útil subsequente, caso o término coincida com data em que não houver expediente bancário.

Belém, 04 de janeiro de 2021.  
KÁRITAS RODRIGUES  
Secretária Municipal de Finanças  
EDINEIDE SANTOS COELHO  
Auditora Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020-SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde nas localidades distantes da sede do município de Viseu, situadas no sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquá, Novo Estrito, Brigo Grande, Timbozá, Faveiro, Cristal, 07 Barcoas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por venturas não elencadas. Declarando vencedor a empresa: Posto Deus No Comando Cia Ltda - CNPJ: 36.996.088/0001-90 Valor: R\$1.363.644,80. Assinatura: 13/01/2021 a 13/01/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020-SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde nas localidades distantes da sede do município de Viseu, situadas no sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades Km 74, Km 83, Japim, Vila Nova, Piquá, Novo Estrito, Brigo Grande, Timbozá, Faveiro, Cristal, 07 Barcoas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por venturas não elencadas. Declarando vencedor a empresa: Posto Deus No Comando Cia Ltda - CNPJ: 36.996.088/0001-90 Valor: R\$1.363.644,80. Assinatura: 13 de janeiro de 2021.  
Isais José Silva Oliveira Neto - Prefeito Municipal